



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 39 - NUCONT/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 71/2022, FIRMADO ENTRE O CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA – CENSIPAM E A EMPRESA UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.342.580/0001-19

PROCESSO Nº 60090.000023/2022-06

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**, com sede no Setor Policial, Área Especial 5, Quadra 3, Bloco “K”, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-200, inscrito no CNPJ sob o nº 07.129.796/00001-26, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Finanças, o Senhor **SÉRGIO NATHAN MARINHO GOLDSTEIN**, residente e domiciliado nesta cidade, de acordo com a Portaria de nomeação nº 1.884/MD, de 15 de maio de 2020 e a delegação de competência prevista na Portaria DIGER/CENSIPAM/SG-MD nº 3.571 de 29/06/2022, publicada em 04/07/2022, no uso de suas atribuições legais resolve, em consonância com o parágrafo 8º, alínea d, inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 c/c com os artigos 53 e 61 da IN/MPDG nº 05/2017, celebrar o presente **Termo de Apostilamento**, de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo tem por objetivo registrar e autorizar o Reajuste de preços do Contrato nº 71/2022, firmado com a Universidade Patativa do Assaré - UPA, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE correspondente ao período agosto/2022 a agosto/2023, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato em tela.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal da contratação passará, após o reajuste pelo IPCA, da quantia de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), para o valor mensal de R\$ 821,60 (oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 9.859,20 (nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), conforme segue:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE BOLSAS DE ESTÁGIO	VALOR UNITÁRIO POR ESTAGIÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
Contratação dos serviços de Agente de Integração, para o desenvolvimento de atividade de recrutamento de estagiários.	79	10,40	821,60	9.859,20

2.2. Os efeitos financeiros do reajuste dos preços ocorrerão a partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, com efeito retroativo a contar do dia 17 de agosto de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

- Órgão/Gestão: 110511/0001;
- Programa 6011 – Cooperação para o Desenvolvimento Nacional;
- Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção e Aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam;
- Fonte: 1000 - Recursos Livres da União;
- Plano Orçamentário (PO): 0007 – Funcionamento do Censipam;
- Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 168640;
- Natureza da Despesa: 33.90.39.65 - Serviços de Apoio ao Ensino; e
- Código do Sistema PTA/2023: 032/23 - Agenciamento de Estagiários.

4. **CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora apostilado, que permanecem vigentes em todos os seus termos e condições.

Assinado eletronicamente

SÉRGIO NATHAN MARINHO GOLDSTEIN
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Nathan Marinho Goldstein, Diretor(a)**, em 10/10/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6626705** e o código CRC **1178919B**.